



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
SUL CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 17/2026

**APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO VOLTADAS À ARTE E À CULTURA E À EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E LAZER**

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM	CRITÉRIO DE HOMOLOGAÇÃO	ANÁLISE DO CRITÉRIO (Atende/Não Atende)
a	O coordenador não está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença prevista pela legislação vigente.	
b	O coordenador não possui pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS, e outras relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade.	
c	O coordenador tem o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2026.	
d	O Plano de Aplicação de Recursos está preenchido conforme as normas estabelecidas no edital.	
e	O auxílio solicitado está de acordo com os valores determinados no edital.	
f	O coordenador da Ação na área de Arte e Cultura tem a anuência do coordenador do Núcleo de Arte e Cultura do seu <i>campus</i> .	
g	O coordenador da Ação na área de Educação Física, Esportes e Lazer tem a anuência dos professores de Educação Física do Campus.	